



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**DECRETO Nº. 017/2021 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião, o dia 05 de março de 2021, em decorrência do falecimento do senhor **SAMUEL PIMENTEL DE LEÃO**, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,  
ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 04.03.21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA